



**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS

Telephone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício nº 000670/2021/GP

Protocolo nº 21.0000.2021.000670-0

Porto Alegre, 3 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Voltaire de Lima Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br
us

Assunto: Criação de canal de comunicação temporário e dinâmico com a OAB/RS, para auxílio nas questões atinentes ao incidente de segurança da informação, e uniformização de procedimentos no Estado do Rio Grande do Sul quanto a processos e procedimentos afetados pelo incidente.

Caro Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo, solidarizando-nos com a situação ocorrida e atendendo aos anseios dos advogados e advogadas de todo o Estado, em razão de incidente de segurança da informação desencadeado na semana que se passou, vimos sugerir que a Administração adote fluxo diário de informações ao público externo do andamento das avaliações da situação atual, bem como da projeção de normalização completa dos serviços de tecnologia da informação do Tribunal, possibilitando que possamos auxiliar difundindo informações corretas, evitando o fluxo de informações imprecisas.
2. Relatamos ainda a dificuldade de orientar os advogados e advogadas em decorrência tão somente das resoluções expedidas até o momento, bem como as cinco notícias oficiais disponibilizadas no site do Tribunal.
3. Nesse sentido, requeremos que seja expedido regramento uniforme sobre a realização das audiências em todo o Estado, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, bem como seja aberto um canal provisório de comunicação com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul.
4. Diante do exposto, contando com a habitual atenção dispensada aos pleitos da OAB/RS, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.